



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA N° 055/2024:** DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ALDO RÊGO PEREIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, N° 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MAIO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 055/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências.”

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Macaúbas, bem como o Ato Administrativo acolhendo o referido parecer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses ao servidor municipal **Aldo Rêgo Pereira**, inscrito no CPF sob o nº *****.067.***-98**, chefe do posto de identificação, estabilizado, matrícula 40, pelo período aquisitivo de 2005 a 2009, com fruição a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal